



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 002 / 2017

PRAÇA NO ALTO DA RUA GERALDO  
ROSA SOARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura edifique uma praça e instale uma academia ao ar livre no alto da Rua Geraldo Rosa Soares e início da Rua Diógenes Coelho Gomes, buscando entendimento com o proprietário do terreno.**

**Justificativa:**

Naquele lugar, os moradores improvisaram bancos e mesas para o seu lazer. O proprietário, o ex-Deputado Maurício Campos, já manifestou a possibilidade de doar o espaço para a edificação de uma praça. Então, sugiro que o sr. Prefeito verifique esta possibilidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de janeiro de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

  
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

